

PORTARIA ANAC Nº 12/SPO, DE 6 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a mudança de endereço da sede administrativa da NET AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.128313/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da sede administrativa da NET AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA para a Rua Ocidente, nº 100, Padre Eustáquio, em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.730-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO